

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE PENALIDADE - CONTRATO

052/2021/DPE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material ao Extrato de

Penalidade - Contrato 052/2021/DPE/MT, publicado no DOE MT N° 28.494, dia 08/05/2023, que

atende o Procedimento Administrativo nº 16204/2022, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

"...a contar do dia 02/12/2022 ao 28/04/2023, configurando o valor de R\$ 10.404,68 (dez mil quatrocentos e quatro reais virgula sessenta e oito centavos)."

Deve se ler:

"...a contar do dia 02/12/2022 ao 28/04/2023, configurando o valor de R\$ 10.532,14 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)."

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2023.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d09c37b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar